



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 442/2025

Senhor Presidente,

Manifesto os mais profundos e sinceros sentimentos de pesar pelo falecimento da senhora **MARIA APARECIDA BORGES**, ocorrido no dia **08 de dezembro de 2025**, aos 82 anos de idade.

Maria Aparecida foi uma mulher admirada por sua generosidade, força, deixando um legado marcado pelo amor, pelo trabalho e pelos valores que cultivou ao longo de sua vida. Sua presença era sinônimo de acolhimento, sabedoria e serenidade, sendo lembrada com imenso carinho por todos que tiveram a honra de conviver com ela.

Sua partida causa profunda dor nos filhos **Marcelo de Freitas, Maristela de Freitas e Mirtys de Freitas**, além dos demais familiares e amigos que hoje lamentam sua ausência e guardam na memória as boas lembranças de sua convivência.

Neste momento de luto e saudade, presto esta homenagem, desejando que a fé e o amor de Deus possam consolar os corações enlutados.

"Combatí o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé." 2 Timóteo 4:7

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência sobre a presente **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da senhora **MARIA APARECIDA BORGES**, como expressão de solidariedade e respeito desta Casa de Leis e de toda a população de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de dezembro 2025.

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia)
VEREADOR – REPUBLICANOS

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HWYRH19290ZXK887>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HWYR-H192-90ZX-K887

